



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA -
TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 410, de 18 de outubro de 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a representação do CCA e CCB e acrescentar representação do CFH, referente à comissão designada pela Portaria nº 38/2018/PROGRAD, que designa a comissão do PIBE - Programa Institucional de Bolsas de Estágio da UFSC, com objetivo de avaliar a concessão das bolsas, apreciar o número de solicitações de bolsistas de cada unidade da Universidade, bem como solucionar eventuais demandas do programa.

§ 1º - Dispensar Carlos Roberto Zanetti (CCB) e designar Carlos José de Carvalho Pinto (CCB).

§ 2º - Dispensar Sandra Regina de Souza (CCA) e designar Rosete Pescador(CCA).

§ 3º - Designar Rogério Luiz de Souza (CFH).

Art. 2º - Atribuir aos componentes da comissão a carga horária de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - A comissão terá mandato de 2 anos, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Prof. Alexandre Marino Costa
Pró-Reitor de Graduação em Exercício